



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO III

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Cronograma de Implantação, Migração e Treinamento.

Descrição	Obs.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	<i>sistema estruturante</i>	x	x		
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	<i>sistema estruturante</i>	x	x		
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE FISCAL	<i>sistema estruturante</i>	x	x	x	
CONTABILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO FINANCEIRA	<i>sistema estruturante</i>	x	x		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	<i>sistema estruturante</i>	x	x	x	
CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS				x	x
TRIBUTAÇÃO	<i>sistema estruturante</i>	x	x		
PORTAL DO SERVIDOR - CONTRA CHEQUE ONLINE				x	x
GESTÃO DA SAÚDE			x	x	x
GESTÃO DA EDUCAÇÃO			x	x	x
GESTÃO AMBIENTAL					x
GESTÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL					x
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	<i>sistema estruturante</i>	x	x		
GESTÃO DE ALMOXARIFADO				x	x
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEBSITE				x	x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

APP (APLICATIVO MOBILE DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO)				X	X
PONTO ELETRÔNICO				X	X
FATURAMENTO DE ÁGUA				X	X
TESOURARIA	<i>sistema estruturante</i>	X	X		
E-SOCIAL	<i>sistema estruturante</i>	X	X	X	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA			X	X	
INDICADORES DE GESTÃO				X	X
LEITURA DE ÁGUA				X	X

Conforme o decreto nº 10.540/20, artigo 2º, inciso XIX que trata do SIAFIC, os sistemas estruturante são imprescindíveis para o "planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações...", sendo assim, a Administração Municipal solicita a prioridade de implantação por esses módulos.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal